



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

ENDEREÇO: RUA ELCINA BUDKE, Nº 323, CENTRO.

CNPJ: 14.607.266/0001-01

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	JANDRIGUES	11,15	11,15
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	MAXIDUTOS	14,80	44,40
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	VEDAR	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	MEG	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	BETEL	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	OLIPÊ	439,50	439,50
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	ELETROMAR	298,60	298,60
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	MAGNET	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	MS	7,50	15,00
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	GERMER	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	ROMAGNOLA	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	OLIVA	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	BETEL	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	CORFIO	23,10	1.039,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	12,15	12,15



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	13D	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	COPEL	415,00	415,00
TOTAL						2.393,10
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		300,00	300,00
TOTAL						300,00
TOTAL GERAL						2.693,10

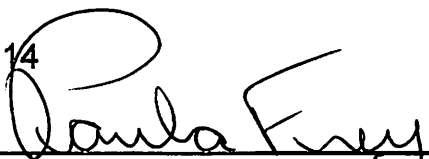
VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17 de julho de 2014



Paula Eluana B. Frey
Administradora



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: NELSON J. & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 422, CENTRO.

CNPJ: 72.232.465/0001-89

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	JANDRIGUES	12,00	12,00
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	MAXIDUTOS	15,00	45,00
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	VEDAR	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	MEG	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	BETEL	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	OLIPÊ	450,00	450,00
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	ELETROMAR	300,00	300,00
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	MAGNET	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	MS	7,50	15,00
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	GERMER	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	ROMAGNOLA	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	OLIVA	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	BETEL	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	CORFIO	23,50	1.057,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	12,15	12,15



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	13D	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	COPEL	430,00	430,00
TOTAL						2.439,45
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		300,00	300,00
TOTAL						300,00
TOTAL GERAL						2.739,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.739,45 (Dois mil, setescentos e trinta e nove Reais e quarenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17 de julho de 2014


SÓCIO GERENTE



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Construtora Roger Ltda.

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro.

CNPJ: 11.993.665/0001-60

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	JANDRIG UES	11,15	11,15
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	MAXIDUT OS	14,80	44,40
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	VEDAR	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	MEG	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	BETEL	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	OLIPÊ	500,00	500,00
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	ELETRO MAR	300,00	300,00
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	MAGNET	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	MS	7,50	15,00
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	GERMER	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	ROMAGNOLA	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	OLIVA	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	BETEL	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	CORFIO	23,10	1.039,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	12,15	12,15

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	13D	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	COPEL	415,00	415,00
TOTAL						2.455,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		300,00	450,00
TOTAL						450,00
TOTAL GERAL						2.905,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.905,00 (Dois mil, novecentos e cinco Reias).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA: 17 de julho de 2014

ROGER FELIPSEN



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de julho de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	11,15	11,15
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	14,80	44,40
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	439,50	439,50
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	298,60	298,60
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	7,50	15,00
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	23,10	1.039,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	12,15	12,15
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	415,00	415,00
TOTAL					2.393,10
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra	300,00	300,00
TOTAL					300,00
TOTAL GERAL					2.693,10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscientos em noventa e três reais e dez centavos).

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI

Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de julho de 2014

Planalto-Pr., 18 de julho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 18/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 19/07/2014, da **Secretaria de Serviços Educação** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscientos em noventa e três reais e dez centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob ~~DISPENSA~~, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve			
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas			
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas			
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas			
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão			
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200			
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A			
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm			
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico			
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.			
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.			
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3			
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4			
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.			
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14			
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha			
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300			



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve			
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas			
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas			
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas			
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão			
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200			
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A			
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm			
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.			
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.			
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3			
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4			
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.			
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14			
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha			
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

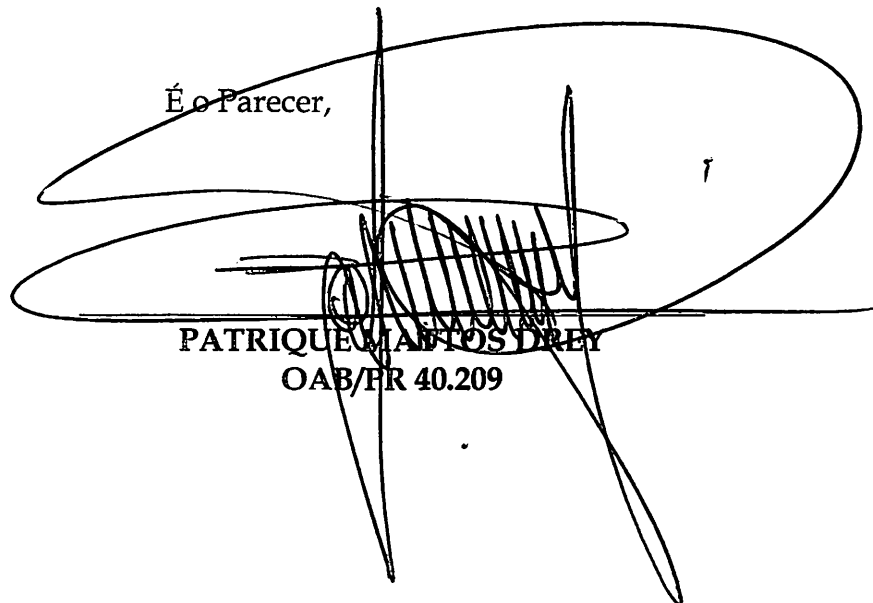
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 189782014-88888266

Nome: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

CNPJ: 14.607.266/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2014.

Válida até 29/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14607266/0001-01**Razão Social:** PAULA ELUANA BLIETZKE FREY ME**Endereço:** RUA ELCINA BUDKE 323 / PLANALTO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014**Certificação Número:** 2014071415412189207138

Informação obtida em 24/07/2014, às 09:52:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ELUANA BLIETZKE FREY				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) Erton Frey		(mãe) Lori Blietzke Frey		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-08-1994	IDENTIDADE número 10.770.556-2	Orgão emissor SSP	UF PR	GFP (número) 070.603.649-27
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Brasil				NÚMERO 12
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

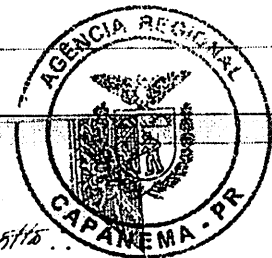
NOME EMPRESARIAL PAULA ELUANA BLIETZKE FREY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Elcina Budke			NÚMERO 323
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil reais/		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material elétrico para construção. Comércio varejista de produtos químicos para piscinas. Serviços de tratamento de piscinas.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-11-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL GOVERNAMENTAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paula Eluana Blietzke Frey</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paula Frey</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Caetano F. Ducatelli</i> RG 3.463.294-4 / PR 04.11.2011	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011 SOB NÚMERO: 41107137911 Protocolo: 11/818872-0, DE 03/11/2011 <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

CNPJ Nº 14.607.266/0001-01

ENDEREÇO: Rua Elcina Budke, nº 323, Centro.

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 24 de julho de 2014.

PAULA ELUANA B. FREY

Administradora

RG 10.770.556-2 - CPF nº 070.603.649-27



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

CNPJ Nº 14.607.266/0001-01

ENDEREÇO: Rua Elcina Budke, nº 323, Centro.

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 24 de julho de 2014.

PAULA ELUANA B. FREY

Administradora


RG 10.770.556-2 - CPF nº 070.603.649-27

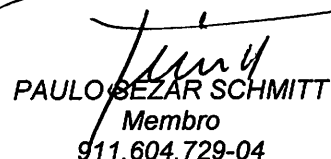
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias de julho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 061/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, com o valor total de R\$ 2.693,10 (Dois mil seiscentos e noventa e três Reais e dez centavos), 2ª colocada. NELSON J. & CIA LTDA., com o valor total de R\$ 2.739,45 (Dois mil setecentos e trinta e nove Reais e quarenta e cinco centavos) e 3ª colocada CONTRUTORA ROGER LTDA., com o valor total de R\$ 2.905,00 (Dois mil novecentos e cinco Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONINI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZÁR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	JANDRIGUES	11,15	11,15
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	MAXIDUTOS	14,80	44,40
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	VEDAR	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	MEG	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	BETEL	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	OLIPÊ	439,50	439,50
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	ELETROMAR	298,60	298,60
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	MAGNET	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	MS	7,50	15,00
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	GERMER	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	ROMAGNOLA	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	OLIVA	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	BETEL	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	CORFIO	23,10	1.039,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	12,15	12,15
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	13D	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	COPEL	415,00	415,00
TOTAL						2.393,10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra	300,00	300,00
TOTAL					300,00
TOTAL GERAL					2.693,10

EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

CNPJ Nº. 14.607.266/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos em noventa e três reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

Planalto - PR, 24 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve			
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas			
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas			
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas			
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão			
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200			
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A			
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm			
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico			
10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.			
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.			
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3			
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4			
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.			
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14			
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha			
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

01	01	UN	Mão de obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ N°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2014 DISPENSA Nº 061/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Paula Eluana Blietzke Frey, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, inscrita no CNPJ sob nº. 14.607.266/0001-01, com sede na Rua Elcina Budke, nº 323, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora Sra. **PAULA ELUANA BLIETZKE FREY**, brasileira, casado, empresário, portador do RG sob nº 10.770.556-2 SSP/PR. e do CPF nº 070.603.649-27, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 12, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Jogo de braçadeira chapa leve	JANDRIG UES	11,15	11,15
02	03	UN	Eletroduto PVC 2 polegadas	MAXIDU TOS	14,80	44,40
03	02	UN	Luva PVC 2 polegadas	VEDAR	2,00	4,00
04	02	UN	Cabeçote de alumínio 2 polegadas	MEG	3,00	6,00
05	02	UN	Flange de PVC com anel padrão	BETEL	3,90	7,80
06	01	UN	Caixa padrão GNE para medidor + disj. 200	OLIPÊ	439,50	439,50
07	01	UN	Disjuntor 3x150 A	ELETRO MAR	298,60	298,60
08	02	UN	Terminal de pressão 95mm	MAGNET	12,45	24,90
09	02	UN	Rex médio para 1 roldana eletrolítico	MS	7,50	15,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

10	02	UN	Isolador roldana 72x72 m.	GERMER	5,80	11,60
11	01	UN	Parafuso máquina 15x150 m.	ROMAG NOLA	6,70	6,70
12	01	UN	Haste terra 1/2x2m modelado 10,3	OLIVA	20,00	20,00
13	01	UN	Grampo para haste duplo 1/2 - 3/4	BETEL	6,80	6,80
14	45	MT	Metro cabo de cobre rígido 1 KV 95mm.	CORFIO	23,10	1.039,50
15	01	KG	Arame galvanizado nº 14	GERDAU	12,15	12,15
16	04	UN	Parafuso cabeça letilha	13D	7,50	30,00
17	01	UN	Poste padrão com 7,20m 300	COPEL	415,00	415,00
TOTAL						2.393,10
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		300,00	300,00
TOTAL						300,00
TOTAL GERAL						2.693,10

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscientos e noventa e três reais e dez centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de julho de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 059/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de adubo/ureia/substrato, destinados a Secretaria de Agricultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Fabio Oldoni
ITENS: 01,02,03,04

VALOR: R\$ 7.685,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014**

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Neldo Liegel Martins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Neldo Liegel Martins.

VALOR: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014**

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eliana Blietke Fry.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos em noventa e três reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 061/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eliana Blietke Fry.
VALOR: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

DATA: 24 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
"DESERTA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, sob nº 004/2014, com data de abertura prevista para o dia 05 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou empresa especializada em processo de Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO".

Considerando o parecer jurídico, insendo nos autos em que o mesmo explicita que o procedimento licitatório não atendeu o princípio básico da publicidade, quanto ao prazo de publicação do aviso de abertura do edital de licitação, conforme determina o artigo 21, II, alínea b, da Lei nº 8666/93 (30 dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço").

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 21, II, alínea b, da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
em 22 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dias a seguir relacionados foram eleitos Liberadores de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1PI EXPORTAÇÃO	10/07/14		2.766,50
FPM	10/07/14		466.526,19
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	10/07/14		14.245,96
FUNDEB	10/07/14		59.491,47
PM PLTO ICM. EXP.	10/07/14		5.893,79
SALARIOEDUCAÇÃO	10/07/14		26.228,00
FMAQ	10/07/14		81.300,00
PNS PISO FIXO PFVS	10/07/14		2.907,53
PM PLTO SIMPLES NAC.	10/07/14		289,05
PM PLTO MERENDA	10/07/14		11.782,00
PM PLTO FMS BL MAC	10/07/14		31.689,86
PM PLTO PISO AT. BASICA PSF	10/07/14		15.950,00
PM PLTO TRANSF. PNAT	10/07/14		14.765,18
PM PLTO PAB - FIXO	10/07/14		31.696,00
PM PLTO MED. FAMILIA	10/07/14		32.520,00
PM PLTO ACS	10/07/14		25.330,00
PM PLTO DENTISTA	10/07/14		6.690,00
PM PLTO CONV. S. J. LISO	10/07/14		16.942,63
PM PLTO MIN AGRARIO PA	10/07/14		250.000,00
PM PLTO INCRA	10/07/14		29,46
PM PLTO CPM	10/07/14		4.743,32
PM PLTO IGDFB	10/07/14		2.497,10

Créditos

Planalto Pr, 10 de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON ELEMAR SCHIABO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 355-1231 - Fax: 355-1272
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3954 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Senhora EDINA FRANCIÊLE SCKZYPCZAK, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público Modalidade Emprego Público de que trata o Edital nº 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora EDINA FRANCIÊLE SCKZYPCZAK, portadora da cédula de identidade RG nº 9.709.343-1 SSPPR, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 355-1231 - Fax: 355-1272
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3955 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Senhora LIZETE DEMIN COUTO, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público Modalidade Emprego Público de que trata o Edital nº 002/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora LIZETE DEMIN COUTO, portadora da cédula de identidade RG nº 52.302.701-1 SSPSP, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Modalidade Emprego Público, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dias a seguir relacionados foram eleitos Liberadores de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1PI EXPORTAÇÃO	20/07/14		2.478,19
FPM	20/07/14		95.721,69
SIMPLES NACIONAL	20/07/14		622,33
FNS FMS PAS PSF	20/07/14		11.380,00
FUNDEB	20/07/14		75.447,96
PM FMS PBOVI	20/07/14		976,31
PM PLTO TRANSF. PETE	20/07/14		30.067,54
PM PLTO INCRA	20/07/14		21,46
PM PNS BLVGS	20/07/14		2.907,53

Créditos

Planalto Pr, 20 de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON ELEMAR SCHIABO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

4

Número da Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III Edição Nº 0648

Página 50/123

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº.3987

Data: 23 de Julho de 2014.

SÚMULA: Abra Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 24.128,26 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1053 – Construção e Ampliação Unidade Saúde

001341- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

495- Atenção Básica-Programa Requalificação UBS(6240415 B GRAND

.....R\$ 24.128,26 (superávit financeiro)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro Exercício Anterior conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2013

FONTE – 495 – UBS – BARRA GRANDE	R\$ 24.128,26
----------------------------------	---------------

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Três dias do mês de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:107021

AVISO DE LICITAÇÃO**"TOMADA DE PREÇOS" Nº 005/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:107109

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014**

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Neldo Liegel Martins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW Placa ARZ-2242, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Neldo Liegel Martins.

VALOR: R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA: 23 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eluana Blietzke Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:107109

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 061/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 2.693,10 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos)

DATA: 24 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:107109

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE PLANALTO/PR.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/mode mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação c/ injeção eletrônica; t combustível (etanol/gasolina) potência igual ou superior à 70 cvs gasolina e 75 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 06 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:107109

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, sob 004/2014, com data de abertura prevista para o dia 05 de agosto de 2014, tendo por objeto contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou empresa especializada e processo de Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal, através do tipo de licitação "TÉCNICA E PREÇO", Considerando o parecer jurídico, inserido nos autos em que o mesmo explicita que procedimento licitatório não atendeu o princípio básico da publicidade, quanto ao prazo de publicação do aviso de abertura do edital de licitação, conforme determina o artigo 2º II, alínea b, da Lei nº 8666/93 (30 dias para tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço).

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artº 2º II, alínea b, da Lei nº 8666;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:107109

PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

Fone: (46) 9978-6497

Rua Elcina Budke, 323 - Centro - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 14.607.266/0001-01

Inscr. Estadual 90577826-90

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº

234

Data 14/08/2014

Sr. Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis 1.583

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	poste 300		415,00
1	folha de Bracardica		11,15
3	elétrico 2 poleg		44,50
2	luzes 2 polegadas		4,00
2	cabecete 2 polegadas		6,00
2	plano 2 polegadas		7,50
1	caixa B/E p. hidrômetro		439,50
1	disjuntor 3x150		298,60
2	terminal pressão		24,90
2	Rec. EDUCAÇÃO		15,00

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

1.266,45



Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 02 bis, de 201 a 300 3x50 30/10/2013 AIDF 56418322-00

1.º Via Destinataria - 2.º Via Contabilizada - 3.º Via Fisco

PAULA ELUANA BLITZKE FREY - ME

Fone: (46) 9978-6497

Rua Elicina Budke, 323 - Centro - PLANALTO - PARANÁ

Inscr. Estadual 90577826-90 CNPJ 14.607.266/0001-01

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187

SÉRIE "F"

Data da Emissão 14/08/2014

Sr. Município de Planalto

Endereço Rua Francisco de Assis 1583

Cidade Planalto

CNPJ nº 460526100016 Inscr. Est.

Discriminação	Preço Unit.	Quant.
domínio mon 7062m		
TOTAL		300100

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º
 () Pregão n.º
 () Concorrência n.º
 () Pregão Presencial
 () Contrato n.º
 () Ativo n.º
 () Inexistência
 () Dispensação
 Data 14/08/2014
 Chefe do Dpto. *[Assinatura]*

UTILIZAÇÃO

UTILIZAÇÃO	TOTAL R\$
	300100

Agradecemos a Preferencia

1ª Via (branca) Destinatório - 2ª Via (amarelo) Contabilidade - 3ª Via (verde) Fisco